

6ª. – 17/03/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETE  
DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO**

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Interveio em primeiro lugar o senhor Presidente que começou por submeter à consideração do Executivo a proposta de Ordem de Trabalhos.

Nessa sequência interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que os eleitos do MCPM haviam apresentado na última reunião de Câmara uma proposta no sentido de ser agendado na presente reunião um ponto na respectiva ordem de trabalhos sobre o 25 de Abril, constatando no entanto que a referida proposta não figura na proposta de ordem de trabalhos apresentada.

Em resposta disse o senhor Presidente não ter sido entregue qualquer documento para deliberação sobre a matéria, não havendo por essa razão a base necessária para poder efectuar o agendamento de tal matéria.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz dizendo que apesar da Câmara Municipal ainda não se ter pronunciado sobre a metodologia de organização e programa do 25 de Abril, tem conhecimento que tem havido reuniões que deixam perceber que a preparação está em curso contando apenas com a participação de algumas instituições.

O que seria correcto e democrático é que a metodologia da organização e o debate de ideias se processassem em primeiro lugar em reunião de Câmara e seguidamente se apresentassem as linhas de orientação às Instituições.

Nada disso foi feito (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que o MCPM havia solicitado o agendamento da referida matéria na ordem do dia para análise e deliberação, considerando para tanto que a reunião já realizada sobre o assunto deveria ter sido previamente discutida em reunião de Câmara.

Frisou depois o senhor Presidente nunca se ter oposto ao agendamento de qualquer assunto para qualquer reunião de Câmara desde que feito nos termos da lei e do Regulamento Interno e desde que houvesse um documento de suporte à proposta, para análise e deliberação, o que não se verificou dado que os Vereadores do MCPM não entregaram qualquer documento sobre a matéria.

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Vereador Leonardo Maia que outras forças políticas deveriam integrar a estrutura para preparar a celebração dos trinta anos de Abril, dado que a Revolução não tem apenas uma paternidade. Porém, em reuniões preparatórias já realizadas o senhor Presidente tem convidado entidades e tem esquecido os partidos políticos, aos quais apenas fica reservada a possibilidade de intervir na sessão solene alusiva à data, o que em seu entender constitui uma falta de consideração pelos partidos políticos que neste contexto se assumem também como participantes activos no 25 de Abril, mas que no entanto ainda não foram ouvidos.

Disse depois o senhor Presidente ter sido dirigido um convite aberto às instituições que quisessem participar na referida reunião, com cariz meramente informativo.

No que se refere à participação dos partidos, disse o senhor Presidente que o entendimento até aqui preconizado sobre a matéria aponta no sentido de não incluir actividades partidárias nas comemorações do 25 de Abril. Lembrou que a discussão em curso visava apenas decidir sobre a ordem de trabalhos.

Referiu seguidamente o senhor Vereador Maia que aquilo a que mais se tem assistido em Montemor é à partidarização do 25 de Abril.

Voltou o senhor Presidente a intervir para contrariar por um lado a afirmação do senhor Vereador Maia desafinado-o a concretizar e dizendo por outro lado ainda que na reunião já realizada não foram tomadas decisões, tendo apenas sido abordadas questões em termos informativos e convidadas instituições a integrar a Comissão Organizadora. O programa dos 30 anos do 25 de Abril consta das Opções do Plano aprovadas e aquela reunião foi uma das acções preparatórias para a elaboração da proposta de programa que será apresentado à Câmara em devido tempo através de documento escrito para análise e deliberação.

Interveio ainda o senhor Vereador Maia para referir que a seu tempo se verá quem irá integrar a aludida Comissão, composta certamente pelo próprio Presidente, pela sua Chefe de Gabinete e porventura também pelo Secretário do Vereador João Marques.

O senhor Presidente desafiou o senhor Vereador Maia a identificar uma só Comissão Municipal que fosse integrada pelas pessoas com as funções identificadas e concluiu que, como o senhor Vereador Maia bem sabe, a participação tem sido sempre feita ao nível das instituições locais que voluntária e livremente querem aderir como voltará a acontecer.

Usando novamente da palavra disse o senhor Vereador Queiroz que a um mês das comemorações ainda não existe programa, o que em seu entender é lamentável. Paralelamente referiu também que as comemorações devem ser organizadas por quem possui legitimidade para o fazer: Câmara e Assembleia Municipal.

Referiu também que existem formas de partidarizar as comemorações, como algumas intervenções aparentemente institucionais e que não são mais que as posições oficiais de um partido político, como se tem assistido há vários anos no Cine-Teatro Curvo Semedo no meio de um espectáculo musical.

Concluindo afirmou o senhor Vereador Queiroz que o 25 de Abril não tem proprietários, é património colectivo do povo português que instituiu uma democracia pluralista e um Estado de Direito Democrático. Não faz sentido que a expressão plural nas comemorações não seja permitida como aconteceu de há vários anos a esta parte.

Usou depois da palavra o senhor Presidente referindo que a intervenção do senhor Vereador Queiroz revela a existência de uma visão distorcida da realidade e que, compreendendo que o Vereador Queiroz se sinta incomodado pelo Presidente da Câmara ser quem é e não abdicar de exercer todas as competências que o voto e a legalidade democrática lhe atribuem, afirmou que aquelas, como outras intervenções, são feitas na qualidade de Presidente legítimo da Câmara e são de carácter institucional e não partidário, não obstante ser coerente com os princípios e valores que sempre nortearam a sua vida.

Interveio então a senhora Vereadora Helena Paixão para chamar a atenção para o facto de que, uma vez que a Ordem de Trabalhos da presente reunião não contempla qualquer ponto sobre as comemorações do 25 de Abril, não vê razão absolutamente nenhuma para que se continue a presente discussão, deslocando-se incorrectamente os trabalhos para o período de antes da ordem do dia, até porque a própria Ordem de Trabalhos ainda não chegou a ser aprovada, o que, aliás, constitui o verdadeiro ponto em discussão.

Concluiu o senhor Vereador Queiroz dizendo que os eleitos do MCPM votarão contra a proposta de ordem de trabalhos, se não vier a ser aceite a inclusão do ponto sobre as comemorações do 25 de Abril, sugerido na última reunião de Câmara.

*O senhor Presidente voltou a informar que não tendo sido apresentado pelos Vereadores do MCPM qualquer documento para discussão e deliberação, não havia matéria para incluir tal ponto e colocou a proposta de Ordem de Trabalhos à votação, a qual foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.*

## **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FURROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM VALE DAS CUSTAS/CORTIÇADAS DO LAVRE**
- B) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**
- C) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS NO CINE TEATRO CURVO SEMEDO**

- D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA NOVA EM S. GERALDO
- E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – SILVEIRAS/CABRELA
- F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO EM CIBORRO

### 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE

### 4. SÓCIO-CULTURAL

- A) PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE MONTANTES PARA APOIOS A FESTIVAIS E ENCONTROS
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO/LAVRE
- D) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CONCESSÃO DE APOIO À OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO
- E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE
- F) PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 1ª. FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO
- G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”
- I) PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS IGREJAS DE SANTO ALEIXO E S. GENS COMO IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL
- J) PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO “O GIRASSOL”
- K) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

### 5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO

### 6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

### 7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

### 8. PROJECTOS DE ACTAS Nsº. 4 E 5

### 9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

#### Período antes da ordem do dia

#### Comemorações do dia 8 de Março

Neste período interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para se referir às comemorações do Dia do Município, Internacional da Mulher e de S. João de Deus, que tiveram lugar no passado dia oito de Março, relativamente às quais, para além da componente religiosa salientou a parte desportiva e o espectáculo que teve lugar no período da noite, com a participação de instituições de Montemor.

Intervindo de imediato o senhor Vereador Maia justificou a sua ausência das comemorações no dia 8 de Março por motivos de natureza pessoal. Contudo, congratulou-se com o assinalar de tal data, embora não

confira grande importância e significado à profusão de “Dias” comemorativos, sublinhando que todos os dias deveriam ser dias de Montemor, de S. João de Deus, da Mulher, do Homem, da Criança, etc.

### **Área Metropolitana do Alentejo**

Uma segunda informação do período antes da ordem do dia foi prestada pelo senhor Presidente referindo estar em marcha um conjunto de movimentações de partidos políticos com maior representatividade do Alentejo sobre a Lei de criação das Áreas Metropolitanas, neste caso do Alentejo, na sequência das conclusões saídas do Congresso Alentejo XXI. Em convergência de posições estão neste momento todos os municípios do Norte Alentejano e a maioria dos municípios do Litoral Alentejano, com exceção da Comissão Distrital de Beja do Partido Socialista que se têm oposto à criação da Área Metropolitana do Alentejo, situação que considerou indesejável, já que seria de todo importante manter a integridade territorial, o que terá evidentes vantagens para a Região.

Interviu depois o senhor Vereador Queiroz afirmando tratar-se de uma boa opção, que pode trazer benefícios, dada a vasta área da Região do Alentejo, sendo nesse sentido que a Região do Algarve também já está a caminhar.

Referiu depois que apesar das divergências que possam existir sobre a matéria, existem vantagens claras a vários níveis, havendo no entanto que garantir que nenhuma zona do Alentejo possa ficar prejudicada com a solução que vier a ser encontrada.

Interviu de novo o senhor Presidente para dizer que o respeito pelas diversidades das quatro regiões alentejanas constitui um princípio resultante do último Congresso realizado em Montemor. Tudo indica no entanto que neste momento a grande maioria dos municípios alentejanos estão de acordo com o método que está a ser seguido, registando-se uma forte coesão em torno de tal objectivo.

### **Comemorações do 25 de Abril**

Reportando-se depois à preparação das comemorações do trigésimo aniversário do 25 de Abril e dando cumprimento à acção constante das Opções do Plano para 2004, informou o senhor Presidente ter-se realizado no passado dia dez de Março uma reunião aberta na qual participou um grande conjunto de Instituições concelhias que manifestaram a sua intenção de participar nas comemorações e das quais se aguardam propostas de iniciativas que se prolongarão até final do corrente ano, dando a maior ênfase às comemorações de tão importante data. A proposta de programa será apresentada provavelmente na próxima reunião de Câmara para análise, discussão e deliberação, disse.

Intervindo seguidamente disse o senhor Vereador Queiroz para referir que a Câmara deveria aprovar uma metodologia de trabalho para tratar as questões do 25 de Abril, dizendo que para além das Instituições, os partidos políticos são também sociedade civil e como tal têm também o direito à participação nas comemorações, sem que alguém possua nesse âmbito o direito de os poder marginalizar.

Sobre o assunto e estabelecendo uma ligação com as afirmações que sobre o assunto já produziu no início da reunião, disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a partir do momento em que o MCPM requereu, na anterior reunião de Câmara, o agendamento de um ponto na ordem de trabalhos sobre o 25 de Abril, deveria ter apresentado as suas propostas, para que sobre elas se pudesse tomar uma decisão, acrescentando a tal propósito não querer admitir que o MCPM tenha ficado a aguardar que fosse a CDU a apresentar documentação de trabalho sobre um assunto suscitado pelos Vereadores do MCPM.

Referiu o senhor Vereador Agostinho Simão que na informação dada à Câmara sobre a iniciativa de promover com instituições do concelho uma reunião para organizar as comemorações do 30º. Aniversário do 25 de Abril, nada foi dito sobre a não participação dos partidos políticos, pelo que existiu uma omissão nesse aspecto.

Em resposta disse o senhor Presidente que uma questão é a participação institucional e essa está assegurada. Questão diferente são as comemorações do 25 de Abril alicerçadas num programa partidário, possibilidade sobre a qual manifestou o seu desconhecimento quanto à eventual existência de comemorações concebidos nessa base, o que não impede no entanto que cada partido possa livremente fazer as suas próprias comemorações.

Referiu por último que apesar de considerar que as sessões solenes não deverão ser banalizadas, este ano, com o trigésimo aniversário do 25 de Abril, faz sentido que isso aconteça.

Disse depois o senhor Vereador Maia que ao invocar que os partidos políticos devam ser convidados a participar no 25 de Abril, não encara por essa razão que as comemorações sejam ou devam ser partidarizadas.

Disse ainda o mesmo autarca que as instituições não possuem a mesma representatividade que os partidos políticos. O próprio 25 de Abril deve muito e nasce com a sensibilidade e o trabalho dos partidos políticos, enquanto que muitas instituições até nasceram depois do 25 de Abril. A participação dos partidos políticos não pressupõe qualquer partidarização das comemorações, porque qualquer partido tem propostas sem serem de cariz eminentemente político.

O senhor Vereador Jorge Queiroz disse seguidamente que existem já acções no terreno sem que a Câmara sobre elas se tenha pronunciado, tal como não se pronunciou sobre a metodologia a seguir na preparação das comemorações, situação que configura a existência de um erro de base.

Clarificou por último o senhor Presidente dizendo que a reunião que teve lugar no passado dia dez, apenas teve por objectivo ouvir as instituições e solicitar-lhes a apresentação de propostas para se analisar o seu posterior enquadramento nas comemorações. Os trabalhos preparatórios, na sequência do que foi aprovado nas Opções do Plano, têm vindo a ser desenvolvidas e, em devido tempo, a Câmara terá oportunidade de se pronunciar sobre aquele programa, concluiu.

### *Atentado terrorista em Espanha*

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Queiroz para manifestar o seu repúdio e indignação pelo atentado terrorista registado na semana passada em Madrid e que causou cerca de duzentos mortos e mais de mil e duzentos feridos, tragédia que atingiu e enlutou toda a Europa Democrática.

Continuou o senhor Vereador Queiroz afirmando que a União Europeia mais do que nunca, terá de encontrar uma solução de cooperação institucional. Este ataque e outros visam atingir a construção de um espaço democrático e de respeito pelos direitos humanos, a igualdade de direitos e deveres entre todos os cidadãos, o progresso e o desenvolvimento dos países. É necessário pois uma votação massiva nas eleições para o Parlamento Europeu no próximo mês de Junho, dado que será fundamental a participação dos cidadãos europeus nos actos eleitorais e no dia a dia deste grande projecto cívico que é a União Europeia. O MCPM dispõe-se a participar no esclarecimento da população de Montemor-o-Novo, aliás como vem fazendo através da organização de debates públicos.

O MCPM manifestou a sua discordância com a intervenção unilateral dos E.U.A. no Iraque à revelia das Nações Unidas, considerando que tal se tratou de um erro grave. Contudo, nada justifica os métodos de terror contra populações civis, trabalhadores e estudantes que se deslocavam para os seus locais de trabalho e de estudo. Foi um acto cobarde e desprezível que todos os democratas devem condenar.

Sobre a matéria interveio também o senhor Presidente que começou por referir que no dia onze de Setembro de dois mil e um, sobre o que se passou nos Estados Unidos, vários governos disseram ao planeta que a solução era atacar o Iraque e o Afeganistão e dessa forma o Ocidente e o Mundo passariam a ficar mais seguros. Contudo (disse), assiste-se hoje a uma maior insegurança, a mais ódio e nesse domínio à proeminência do terrorismo que ganha assim mais espaço para se desenvolver.

Os focos de tensão e de instabilidade social não se combatem com violência e com guerras, mas com o ataque às causas que potenciam sentimentos de revolta que se traduzem em comportamentos extremos que conduzem ao terrorismo. Assim (disse), ou se criam condições para isolar quem perfilha na Europa dita civilizada tais ideias ou a situação alastra e o mundo fica mais inseguro. Há sobretudo que ver quais são os reais problemas para que deparam à sociedade actual, para que possam ser debelados de forma mais eficiente.

Continuou o senhor Presidente no uso da palavra dizendo ser fundamental que em termos da União Europeia se discutam os projectos e as opções de construção de uma União abrangente, definindo-se o modelo económico, o modelo social e outros que se pretendam ver implementados, mas só depois de tudo ser amplamente discutido entre todos os Estados Membros e de chegar à conclusão sobre a opção pelos modelos adequados. Dessa matriz deverá sair o modelo social de construção de uma União Europeia plural, sobreposta à União Europeia do capitalismo.

Contudo e de forma lamentável, face à actual situação existente, constata-se um alheamento dos problemas que asfixiam a sociedade europeia e um conseqüente aumento do número de cidadãos que entende não dever votar nas eleições para o Parlamento Europeu, assistindo-se à fuga em frente com a chamada

Constituição Europeia elaborada de forma não democrática, sem a participação dos cidadãos e aprofundando o modelo neo-liberal que tem agravado os desequilíbrios económicos e a injustiça social, situação que também contribui para o agravamento dos problemas actuais existentes.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para referir que Portugal e Espanha aderiram à má política dos Estados Unidos. Logo aí se viu o mal da tomada de tal atitude por parte entre outros destes dois países peninsulares, mas as asneiras não se ficaram por aí e continuaram com o envio de militares para o Iraque. Os recentes resultados eleitorais em Espanha penalizam a mentira que graça por lá, e por cá.

O senhor Vereador Maia terminou a sua intervenção, afirmando que os portugueses estão a viver dias politicamente desastrosos, considerando urgente mudar. Essa mudança deverá operar-se também ao nível da União Europeia, mas com o espírito de encarar a resolução dos problemas sociais e políticos, de uma forma diferente.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para dizer que ninguém está livre de lhe poder acontecer o pior. Contudo, a soberania e a independência dos outros países deve ser respeitada por todos sem intromissões de qualquer espécie.

O caso paradigmático da invasão do Iraque pelos Estados Unidos é revelador dos resultados nefastos proporcionados por uma atitude de prepotência, em que para além do mais quem se envolveu ficou com a guerra e com uma insegurança permanente nos seus países e os Estados Unidos ficaram com os negócios proporcionados por uma invasão e uma guerra intolerável.

Interveio de novo o senhor Vereador Queiroz para referir que as traves mestras da União Europeia, ao contrário do que afirmou o Presidente da Câmara, estão há muito definidas: o respeito pelo Estado de Direito Democrático e pelos direitos humanos, a convivência e cooperação económico e social de desenvolvimento e progresso. O que neste momento está em causa é a repartição de poderes na União Europeia entre os Estados.

Disse depois considerar um erro e reprovar liminarmente a intervenção americana no Iraque. Embora vivendo-se cada vez mais numa situação globalizante, haverá que reagir às agressões externas, mas só com o mandato das Nações Unidas, o que não aconteceu com os Estados Unidos que invadiram o Iraque ao arpejo das decisões das O.N.U.

A terminar afirmou ainda não ser possível estabelecer qualquer tipo de diálogo com terroristas e que este tem de ser combatido sob todas as formas.

### **Funcionamento do Posto dos CTT em Escoural**

Informou depois o senhor Vereador Caldeira ter participado na passada Segunda-feira, a convite da Junta de Freguesia de Escoural, numa reunião com a população, sobre a tentativa de encerramento do Posto de correios em funcionamento naquela localidade.

Da referida reunião disse ter saído uma oposição firme à pretensão da administração dos correios, decidindo-se promover um abaixo assinado reivindicando a continuidade da prestação de tal serviço à população da freguesia de Escoural.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a reacção da administração dos CTT à posição assumida pela população.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que ainda não são conhecidas reacções, tendo em conta que a reunião apenas teve lugar na passada Segunda-feira.

### **Resposta a questões transitadas da última reunião de Câmara.**

O senhor Vereador Agostinho questionou sobre o desenvolvimento do processo do aluguer da casa no Moinho do Ananil, do qual na passada reunião de Câmara (três de Março), o Presidente respondeu que se iria inteirar sobre o assunto. Igualmente questionou sobre o problema dos guardas nocturnos, em face do resultado da reunião com a GNR.

Em resposta disse o senhor Presidente não possuir ainda todos os elementos necessários para responder à questão do Moinho do Ananil. Quanto ao assunto relacionado com o Guarda Nocturno disse o senhor Presidente que esteve agendada a realização de uma reunião com a GNR para tratar de várias questões, incluindo a que se prende com o problema em causa, a qual acabou por não se poder realizar, devendo vir a acontecer no decurso da próxima semana.

Contudo, afirmou que julgou este assunto encerrado face aos esclarecimentos já prestados nomeadamente quanto ao estatuto dois guardas nocturnos.

### **Fórum Cultural Mundial**

Informou depois o senhor Vereador João Marques que no próximo dia vinte e um será lançado, em Montemor-o-Novo, o Fórum Cultural Mundial, que terá a cerimónia de abertura pelas quinze horas, contando com a presença de um elemento da C.P.L.P. e com representantes do Secretariado do Fórum da Fundação Calouste Gulbenkian e da Embaixada do Brasil.

Na abertura do Fórum estará ainda patente uma exposição e será declamada poesia por jovens brasileiros e pelo Grupo de Teatro da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

### **Resíduos Sólidos Urbanos**

Referiu depois o senhor Vereador Maia que estando a promover-se a recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, constata-se no entanto que alguns resíduos, como é o das embalagens onde vêm acondicionados os produtos químicos para a agricultura não encontram depois uma estrutura de recolha eficaz que contribua para a resolução do referido problema ambiental, que na fase embrionária de tratamento em que o concelho está a apostar, deveriam existir pontos de recolha para o efeito em causa.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que qualquer resíduo proveniente de explorações agrícolas, não sendo resíduos urbanos, são da inteira responsabilidade dos seus produtores, ficando a seu cargo a incumbência de lhes dar destino final para tratamento.

Por outro lado, disse não ser fácil a Câmara fazer-se licenciar como operadora de gestão desse tipo de resíduos e mesmo para recolha ou para depósito provisório é obrigatório estar devidamente licenciada para o efeito. Todavia, o tratamento de alguns desses resíduos poderão ser equacionados no âmbito da candidatura ao LIFE ambiente do Projecto REAGIR, nomeadamente o produto das demolições da construção civil.

Actualmente a solução para tal tipo de casos está na entrega desses resíduos a uma empresa credenciada, mediante o pagamento do inerente serviço.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que existe falta de disciplina nesta vertente ambiental e raros serão os que terão a preocupação de percorrer alguns quilómetros para entregar os resíduos para tratamento nos locais a isso destinados, adivinhando-se dessa forma o destino final que terão esses resíduos.

Acrescentou o senhor Presidente que a questão do tratamento dos pneus está prevista vir a poder ser assegurada pelo Aterro Sanitário, mas por enquanto isso ainda não é possível.

Disse também o senhor Vereador Agostinho que existem pequenos agricultores que produzem poucos resíduos, mas juntos representa já uma quantidade considerável, razão pela qual manifestou a sua opinião favorável à apresentação de uma candidatura, à semelhança do que foi feito com sucesso em relação ao problema dos entulhos, por forma a poder encontrar-se por essa via uma solução para o tratamento dos resíduos provenientes das explorações agrícolas.

### **Projectos Life**

Informou depois a senhora Vereadora Helena ter-se deslocado recentemente a França, mais precisamente a Avignon, acompanhada por um técnico da autarquia, o Sr. Engº. Lusi Jordão, por forma a participar numa reunião internacional de apresentação de projectos candidatados ao Programa INTERREG III, ao qual a Câmara também formalizou a candidatura do Projecto NATURALE, como Chefe de Fila. Esta deslocação decorreu de convite da CCDRalentajo para o efeito, através do projecto municipal para instalação de uma Ecopista no Concelho.

A mesma Edil referiu ainda que aquela reunião foi bastante proveitosa, uma vez que foram estabelecidos diversos contactos, bem como ficou patente aos restantes parceiros comunitários a qualidade do projecto municipal apresentado por Montemor-o-Novo e, através dele, o nome deste Município português começa a evidenciar o próprio País junto da Comunidade Europeia, nomeadamente pelos resultados muito positivos e credibilidade de experiências anteriores de projectos aprovados pelo Programa LIFE.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para se regozijar com a situação descrita, desejando que Montemor seja positivamente bem sucedido e que o devido valor lhe seja reconhecido.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: SARA PATRÍCIA RUIVO CONSTANTINO CRUZ, requerendo informação prévia sobre instalação de salão de cabeleireiro no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 42, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO FRANCISCO PALA PALMINHA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de pavilhão agrícola a erigir no prédio rústico denominado por Courela do Pedro Miguel, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Data de entrada do requerimento: 21/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: CIPRIANO ANTÓNIO DIAS, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia sita na Rua José Régio, lote 8 A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação de aditamento ao projecto de arquitectura para a obra de recuperação de edifício para gelataria e habitação sito na Rua 5 de Outubro, n.º 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Data de entrada do requerimento: 5/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação de edifício para gelataria e habitação sito na Rua 5 de Outubro, n.º 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Mário José Nogueira Breia, Filomeno Pequicho Pacheco da Costa e Vitor Coelho de Sousa Luz

Data de entrada do requerimento: 5/03/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações/ampliações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado por Courela do Baldio, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 5/12/2003

Tem parecer da D.A.U.



Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ MANUEL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Catarina Eufémia, lote 3, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO AUGUSTO MARQUES e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a legalização de habitação sita na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 63, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Lúcia da Glória Barreiras Marques.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SILVA & NEIVA, LDA., requerendo aprovação do projecto de licenciamento de implantação de reservatório de GPL/Propano a instalar no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Gustavo Filipe de Mil-Homens Pessa.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2003

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração de edifício sito no Terreiro das Pinas, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Pedro Carlos da Silva Ferreira da Cruz.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer condicionado dos serviços da DAU.

De: MARIA MARGARIDA DA COSTA LOPES PRAÇA NUNES MEXIA DE MENDIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação e alteração de habitação existente na Horta à Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Raúl Pinto Coelho Vieira.

Data de entrada do requerimento: 17/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FELICIANO JOSÉ VERMELHO NETO, requerendo informação prévia sobre instalação de bar com pista de dança no lote 17 do Loteamento à Horta do Goivo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2003

Tem parecer da D.A.U. e Governo Civil

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO LOUREIRO DE CASTRO NEVES, informação prévia sobre construção de monte alentejano no prédio rústico denominado por Cota, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 2/02/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FELICIANO ALBINO BRUNO PASTANEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de uma arrecadação agrícola a erigir na Herdade dos Paliteiros, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/11/2003

Tem parecer do Gabinete Jurídico

(Enviado para audiência prévia em 14/01/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico.

### **Projectos de especialidades para ratificar**

De: ANTÓNIO ISIDRO PINTO POMBINHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de armazém e loja de peças auto, a erigir no Loteamento do Terrado, lote 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e João de Deus Seródio.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2004

(Ratificação do despacho de 5/03/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: RAFAEL JOAQUIM GORDICHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação de pátio com construção de instalação sanitária, cobertura da garagem e colocação de portão, a levar a efeito em Azinhaga dos Foros Velhos, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 1/03/2004

(Ratificação do despacho de 5/03/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: MANUEL JOAQUIM SEATRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação de habitação sita em Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 1/03/2004

(Ratificação do despacho de 5/03/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

### **Vistorias**

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., para constituição em propriedade horizontal sito na Rua de Nossa Senhora da Visitação (Loteamento da Quinta de D. Francisco), lote B26, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 3/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

(Ratificação do despacho de 5/03/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (EUFÉMIA DA VISITAÇÃO REGO), para verificação de questões de insalubridade no prédio sito no Largo Machado dos Santos, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

### **Requerimentos diversos**

De: JERÓNIMO ANTÓNIO CARRAPINHA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua do Correio, n.º 7 e Av. Nacional, n.º 52, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM SARAGOÇA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Bar/Pub) sito na Rua Vasco da Gama, n.º 33 e Rua Magalhães de Lima, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: LUIS FERNANDO PIRES SEIXAS DE SOUSA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Pastelaria/Casa de Sandes) sito na Av. Gago Coutinho, n.º 101, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

(Ratificar o despacho de 4/03/2004 da senhora Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

## **B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão interveio para submeter à apreciação do Executivo os seguintes Projectos de Obras Municipais:

### **1.**

Projecto de arranjos exteriores entre o Loteamento da CHE e o da Courela da Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **2.**

Projecto de pavimentação da Rua 1.º de Maio, freguesia de Silveiras.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **3.**

Projecto de ampliação da cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **4.**

Projecto de construção de balneário-vestiário a erigir em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **5.**

Projecto de construção de polidesportivo descoberto em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **6.**

Projectos de especialidades da obra de adaptação da antiga cadeia para arquivo municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### **7.**

Projecto de ampliação dos balneários e construção de muro de suporte do Valenças Sport Club, na freguesia do Cíborro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM VALE DAS CUSTAS/CORTICADAS DO LAVRE**

Interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Execução de 1 furo de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Vale das Custas (Corticadas de Lavre)*”, os quais importam no valor de treze mil e dezoito euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de seiscientos e cinquenta euros e noventa cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Carlos Alberto B. Rodrigues, a importância de treze mil seiscientos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **B) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou depois as seguintes propostas:

#### **1 - Relatório da Comissão de Abertura do Concurso**

- 1. Conforme Acta do Acto Público de Abertura de Propostas, anexa a este relatório e aqui se dando por integralmente transcrita os concorrentes cujas propostas foram admitidas são: António da Silva, Lda., 255.495,96 €; Construções António Joaquim Maurício, Lda., 218.321,38 €; Construções Aquino & Rodrigues, S.A., 184.996,39 €.*
- 2. Contudo, propõe-se a anulação do concurso dado que o procedimento adoptado (Concurso Limitado sem Publicação Prévia de Anúncio) não é o adequado de acordo com o regime legal vigente, face ao valor – base apresentado e ao valor das propostas de todos os concorrentes que obrigam à realização de Concurso Público.*
- 3. Desta decisão deverá ser dado conhecimento a todos os concorrentes.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do Concurso para o “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, fundamentando a sua decisão nos termos do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso.

#### **2 – Abertura de Concurso**

*“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”.*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”.

De igual foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Téc. Civil e 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Pedro Filipe

Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias e Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

**C) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS NO CINE TEATRO CURVO SEMEDO**

Seguidamente voltou a intervir o senhor Vereador Caldeira para apresentar a proposta do teor seguinte:

*“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio em vãos exteriores do edifício do Cine Teatro Curvo Semedo”*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado, para a empreitada de “Fornecimento e montagem de caixilharias em alumínio em vãos exteriores do edifício do Cine Teatro Curvo Semedo”.

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engenheiro Civil e 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil e Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

**D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA NOVA EM S. GERALDO**

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

*“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação e drenagem na Rua Nova em S. Geraldo”*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de “Pavimentação e drenagem na Rua Nova em S. Geraldo”.

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil e 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

#### **E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – SILVEIRAS/CABRELA**

Ainda pelo senhor Vereador Caldeira foi depois apresentada a proposta do teor seguinte:

*“Propõe-se a abertura do Concurso Publico sem publicação de anúncio para a empreitada de “Beneficiação da E.M.519 – Troço Silveiras - Cabrela”.*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Público, para a empreitada de “Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela”.

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil e 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

#### **F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO EM CIBORRO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes, no Ciborro”.*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de “*Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes, no Ciborro*”.

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil e 2º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal, Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número mil quinhentos cinquenta e quatro a mil novecentos e trinta e oito, no valor de quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos.

### **4. SÓCIO-CULTURAL**

#### **A) PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE MONTANTES PARA APOIOS A FESTIVAIS E ENCONTROS**

Sobre o assunto referido em epígrafe usou da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar a seguinte proposta:

*“Na sequência da deliberação de Reunião de Câmara de 11/ 12/ 2003, propõe-se a aprovação dos critérios de atribuição de subsídio a iniciativas – Festivais e Encontros – promovidos por Ranchos, Bandas, Fanfarras e Corais.*

- *Por elemento participante/ iniciativa – 5,50 €*
- *Montante máximo do subsídio/ por iniciativa – 1 175,00 €*
- *Nº máximo de iniciativas anuais – 2”.*

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que seria oportuna a discussão desta matéria, mas enquadrada com o Regulamento e não de uma forma isolada.

Em resposta disse o senhor Presidente que a fase de implementação do Regulamento será demorada, atendendo a que ainda terá de decorrer o período de discussão pública e a sua aprovação em Assembleia Municipal, não se mostrando por isso funcional para a vida das instituições, retardar por tanto tempo uma decisão por parte da autarquia quanto aos eventuais pedidos de apoio que venham a ser solicitados.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que a proposta não pode surgir desgarradamente, sem termos de comparação e sem fundamentação de critérios, situação, que, por maioria de razão, assume particular relevo numa altura em que está em discussão uma proposta de Regulamento sobre a matéria.

Por conseguinte, afirmou o senhor Vereador Queiroz não se encontrar em condições de poder votar o documento.

Usando depois da palavra começou o senhor Vereador João Marques por dizer já ter sido deliberado várias vezes com base em critérios, que desde há muito vêm sendo aplicados, que estão aprovados e têm-se mostrado adaptados à realidade e que têm por base um critério, com o qual todas as entidades abrangidas estão de acordo, revelando-se por isso consensuais, dizendo por isso discordar que as associações venham a ser forçadas a suspender as suas actividades por falta de uma decisão por parte da Câmara que até à sua aprovação ainda poderá vir a demorar entre três a quatro meses.

Disse ainda o senhor Vereador Queiroz não estar em causa travar o funcionamento das Instituições, mas antes definir criteriosamente regras de apoio a essas mesmas Instituições. O que está em causa neste processo prende-se com a efectiva necessidade de definição de critérios, dado tratar-se de uma proposta que é apresentada com base numa tabela que não está sequer fundamentada.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

### **B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar a proposta do teor seguinte:

*“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no dia 13 de Março de 2004.*

*Nº de elementos participantes – 230 X 5,50 € = 1 265 €*

*Valor máximo do subsídio a atribuir – 1 175,00 €uros (mil cento e setenta e cinco euros).”*

Referiu depois o senhor Vereador Maia que o documento em análise não tem averbada a entrada nos Serviços da Câmara, o que em rigor deveria acontecer.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que a referida carta do Rancho Folclórico constitui um exemplo de como são constituídos os processos na autarquia, o facto de não terem sequer registo de entrada concede ao documento legalmente uma existência duvidosa. A tramitação de um processo deve iniciar-se pelo que referiu tratar-se de um documento de existência duvidosa. A tramitação de um processo deve iniciar-se por um registo da sua existência, a que se seguirá a sua análise e emissão de pareceres técnicos.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que por vezes é tirada fotocópia do original entregue pelas instituições o qual segue a processo normal de entrada nos Serviços, avançando-se paralelamente e desde logo com a análise do pedido com base na fotocópia, o que por certo corresponde à presente situação.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que para além daquilo que foi referido pelo senhor Vereador João Marques, por vezes os processos iniciam-se através de atendimentos ao público, sendo essa também uma possibilidade em que os pedidos poderão seguir directamente para análise sem dar entrada nos Serviços.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*



*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

**C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO/LAVRE**

Mais uma vez o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Santo António:

*“Em conformidade com o protocolo de refeições escolares aprovado em Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º. Período, ao Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre, no valor de mil duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**D) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CONCESSÃO DE APOIO À OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Sobre o assunto supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para a realização da obra de arranjos exteriores nas suas instalações, propõe-se a aprovação pelo executivo de uma proposta de Protocolo, com o objectivo de conceder a verba em falta para a realização da mesma.”*

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz se o critério utilizado na presente proposta corresponde ao que tem sido usado em situações análogas, tendo por base o dever dos serviços públicos tratarem de igual forma as instituições, questão que se torna mais preocupante quando não existe um critério uniformemente definido.

Em resposta disse o senhor Presidente que tem o critério até aqui utilizado corresponde ao que tem sido aplicado em situações idênticas, ou seja, um apoio máximo de vinte cinco por cento do valor da obra, quando não existem outras participações.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

**E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO Á CASA DO POVO DE LAVRE**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou depois a proposta do teor seguinte:

*“A Casa do Povo de Lavre, no âmbito da actividade do departamento de música, estabeleceu um projecto de intercâmbio entre a Banda “La Marcelline” de Grône – Suíça e a Banda Filarmónica Simão da Veiga, o qual consiste numa deslocação da referida banda a Lavre, no período de 18 a 21 de Março/04, onde efectuará dois concertos.*

*Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, a Casa do Povo de Lavre solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas de permanência da banda em Lavre, nomeadamente refeições e alojamento, cujo orçamento ascende a 7 147,50€*

*Propõe-se a concessão de um subsídio tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento com um limite máximo de 2 382,50 Euros ( dois mil tezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos).”*

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para deixar o reparo pelo facto do documento de petição emanado da Casa do Povo de Lavre, também não ter registo de entrada na Câmara.

Interveio o senhor Vereador João Marques para dizer que a questão colocada e a resposta a dar é em tudo idêntica ao referido na alínea b) do presente ponto da ordem de trabalhos.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a razão pela qual o convite para o evento em causa ostenta o logotipo da Câmara, entidade que patrocina, assim como a assinatura do Presidente da Câmara, o que em seu entender disse não considerar correcto, podendo até ser impraticável de poder acontecer, caso o número de patrocinadores seja mais vasto.

Referiu o senhor Presidente que a referência ao logotipo das entidades patrocinadoras é uma questão normal. Já a sua assinatura no convite corresponde a um acto abusivo de alguém que sem a sua autorização a usou, dado não ter assinado nada pelo seu próprio punho, tratando-se por certo de uma assinatura digitalizada sem o seu consentimento.

Voltou a intervir o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que as declarações do Presidente da Câmara são graves, dado que afirmou que alguém está a utilizar a sua assinatura sem a sua autorização, pelo que deverá ser aberto um inquérito aos factos. Caso contrário significará que desvaloriza a situação e se responsabiliza por actos ilegais e graves.

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

**Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:**

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **F) PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 1ª. FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO**

No âmbito em epígrafe o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização da 1ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 28, 29 e 30 de Maio, no Pavilhão do Parque de Exposições, Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo.*

*Neste contexto, junto proposta de Normas de Participação na 1ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo e no 1º Concurso de Doçaria Conventual a realizar no âmbito da referida Feira, que se propõem a aprovação pelo Executivo Municipal.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

Também pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta do teor seguinte:

*“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Janeiro/ 2004: 85 alunos x 9,00 Euros = 765,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 765,00 Euros (setecentos e sessenta e cinco euros).”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

**Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:**

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”**

De novo o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta seguinte:

*“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Fevereiro/ 2004: 50 alunos x 9,00 Euros = 450,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **I) PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS IGREJAS DE SANTO ALEIXO E S. GENS COMO IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“O Serviço de Património Cultural da Divisão Sócio Cultural, vem por este meio remeter, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta de classificação das Igrejas de Santo Aleixo e São Gens como imóveis de Interesse Municipal, na sequência do encaminhamento dos processos pela Delegação de Évora do IPPAR pelos ofícios Ref. DS/408/03 de 17/03/04 e DS/410/03 de 17/03/03, respectivamente.”*

Não obstante o assunto se encontrar agendado para a presente reunião, o senhor Vereador lançou no entanto a dúvida sobre a oportunidade de tal discussão poder ter lugar hoje, tendo em conta que irão surgir brevemente alterações legislativas sobre a matéria.

A senhora Vereadora Helena Paixão disse então que, em paralelo, a própria Câmara está a definir os objectivos, procedimentos e parâmetros pelos quais procederá à classificação de imóveis como “de interesse municipal”, conforme competência recentemente atribuída às autarquias locais.

Esta definição trará necessariamente contributos para a discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, pelo que concorda que o mesmo possa “baixar aos serviços para melhor análise”.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para questionar se perante um imóvel de reconhecido interesse histórico e cultural e independentemente da utilização que o seu proprietário lhe possa estar a dar, o mesmo não terá, ainda assim, de ter uma função pública, em face da classificação atribuída.

Em resposta, referiu a senhora Vereadora Helena Paixão que, de facto, não é necessário que o imóvel tenha uma valência de utilização pública para poder ser classificado como “de interesse municipal”, todavia, considera absolutamente primordial que os respectivos proprietários sejam envolvidos e responsabilizados pela conservação e restauro do seu próprio património, até porque, pela legislação actual é a esses que compete tal dever. No caso de classificação indiscriminada, aquela responsabilidade, sem qualquer contrapartida, transitaria directamente para as autarquias que, como é do conhecimento público, estão

economicamente, cada vez mais estranguladas – como resultado, se uma autarquia tiver que optar entre proceder a acções de restauro de edifícios particulares, cujos proprietários se desmarcam dessa responsabilidade, e acções de promoção da qualidade ambiental de incidência pública alargada, por exemplo, parecendo-lhe óbvia a decisão. Ainda assim, e reconhecendo que alguns proprietários não dispõem efectivamente de possibilidades para intervir a este nível, está a delinear os contornos pelos quais poderá, através da classificação como “de interesse municipal”, colaborar com aqueles, no sentido de lhes viabilizar o acesso a linhas de eventual apoio financeiro para a recuperação dos seus próprios imóveis.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para discordar de alguma forma da forma como o assunto é tratado, dado que a Câmara acaba por ter despesas sem tirar proveitos de um imóvel que embora de interesse municipal, não possui uma função pública.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que é a legislação que define esta forma de actuação, tratando-se em sua opinião, de uma tentativa encapotada de atribuir mais responsabilidades às Câmaras, sem que às mesmas sejam disponibilizados os meios efectivos para as cumprir.

Usando depois da palavra disse o senhor Presidente que a referida competência não foi regulamentada. Até estar regulamentada, a competência não pertence factualmente à Câmara. Haverá contudo situações difíceis de resolver, especialmente tratando-se de recuperação de habitações particulares.

O senhor Vereador Agostinho Simão disse também que em primeiro lugar deverão definir-se os critérios, para que o parecer da Câmara seja imparcial e objectivo. A partir daí, se os particulares ou quaisquer outros interessados pretenderem efectuar recuperações de imóveis e se os mesmos se integram nos critérios definidos, nada haverá a apontar quanto à viabilização dos respectivos processos de recuperação imobiliária.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que com preocupação vê há décadas o património de Montemor-o-Novo em degradação, o que é grave e tem a ver com problemas de educação e sub-desenvolvimento. O património para muitas autarquias não é uma prioridade e o invocado problema da propriedade quando há uma consciência cívica e cultural não é razão para que não se intervenha conjuntamente com os privados. Neste concelho há muitos anos que o património está num estado deplorável, como é o caso da Igreja de S. Pedro da Ribeira ao abandono e onde mesmo em frente se fez numa rotunda uma enorme chave, seguida de outro conjunto de chaves, que terão custos que alguns saberão. Não se trata de prioridade da intervenção cultural e patrimonial, mas uma opção política para valorização da política.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para contestar a intervenção do senhor Vereador Queiroz, que classificou de injusta e demagógica, afirmando que foi efectivamente recuperado no concelho muito património, realçando o caso do Convento da Saudação e do Convento S. João de Deus, entre outros.

Por outro lado informou que a chave da rotunda teve um custo de cerca de dois mil e quinhentos contos, valor que não tem expressão em termos orçamentais e que não pode ser comparado com qualquer tipo de investimento que a autarquia promove ao longo do ano, pela sua insignificância.

Quanto à Ermida de S. Pedro da Ribeira, disse o senhor Presidente que a mesma terá de contar com a vontade activa da Paróquia para que o imóvel possa ser recuperado.

Referiu por outro lado o senhor Presidente não ser apenas o valor intrínseco das obras que está em causa, devendo valorizar-se sobretudo o vastíssimo património existente no concelho e no país, tendo sempre presente que não será possível salvar tudo o que existe. Será necessário definir previamente uma linha de actuação, dado que os edifícios entram em processo de degradação, tonando-se inevitável intervir mediante prévia definição de prioridades.

Haverá por outro lado que analisar a consequência de considerar o imóvel de interesse cultural e haverá também que clarificar outras situações, como seja o impedimento até aqui existente de se poder construir num perímetro de cinquenta metros relativamente aos imóveis classificados, situação que está neste momento indefinida, face à nova legislação.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que do ponto de vista técnico há trabalho feito, faltando nesta altura conhecer a regulamentação e saber as implicações que a mesma terá para as autarquias.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

## ***J) PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO “O GIRASSOL”***

Usando depois da palavra o senhor Presidente fez a apresentação da proposta de Protocolo a celebrar com O Girassol - Associação de Protecção à População de São Geraldo, o qual é do seguinte teor:

*“Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e O Girassol – Associação de Protecção à População de São Geraldo, com vista à comparticipação na execução das obras de remodelação, aquisição de equipamento, mobiliário e uma viatura, para a implementação do Apoio Domiciliário de O Girassol em São Geraldo*

Preâmbulo

- 1. O apoio aos agentes que exercem actividade de acção social de protecção à população carenciada do concelho, merecem , de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.*
- 2. Esse apoio, tem – se traduzido no apoio á realização de iniciativas pontuais dessas associações beneficiárias, quer também para iniciativas e projectos que se traduzam na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que representem sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública.*
- 3. É nesse âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio de O Girassol – Associação de Protecção à População de São Geraldo, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada em São Geraldo, na freguesia do Bispo e que aí desenvolve a sua actividade, que deu conhecimento à Câmara Municipal de ter apresentado um pedido de financiamento, junto do Ministério da Segurança Social e do Trabalho., para um projecto com vista a obra de remodelação e aquisição de equipamento, mobiliário e uma viatura, para a implementação do Apoio Domiciliário de O Girassol em São Geraldo orçado em 61.367,00€ (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e sete euros).*
- 4. Para este projecto, o Ministério da Segurança Social e do Trabalho. atribuiu um financiamento de 30.000,00€ (Trinta mil euros).*
- 5. Significa isto, que para a realização da obra lhe são necessários mais 31. 367,00€ (Trinta e um mil trezentos e sessenta e sete euros), sendo esse o apoio que solicita do Município.*
- 6. É pois tendo em vista a concessão da verba em falta para a realização do mencionado projecto, que O Girassol – Associação de Protecção Social à População de São Geraldo a e o Município de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que se outorgam:*

*Entre: Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, como .Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na qualidade de 1.º Outorgante, portador do B.I. , emitido em, pelo Arquivo de, e José Manuel Lebre como Presidente da Direcção de O Girassol – Associação de Protecção Social à População de São Geraldo, na qualidade de 2-º Outorgante portador do B.I., emitido em, pelo Arquivo de, e em representação de O Girassol – Associação de Protecção Social à População de São Geraldo, com o cartão de pessoa colectiva n.º , celebra-se o presente protocolo:*

Cláusula I

*O presente protocolo tem em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à comparticipação na execução da obra de remodelação, aquisição de equipamento e mobiliário e uma viatura, para a implementação do Apoio Domiciliário de O Girassol em São Geraldo*

Cláusula II

*No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, a obrigação da obra de remodelação, e da aquisição de equipamento , mobiliário e uma viatura, para a implementação do Apoio Domiciliário de O Girassol em São Geraldo cabe ao O Girassol Associação de Protecção Social à População de São Geraldo, designadamente contratando os profissionais adequados para o efeito e acordando com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos, bem como promovendo os concursos necessários para a aquisição dos equipamentos, mobiliário e viatura.*

Cláusula III

*A realização de quaisquer obras, depende sempre da prévia aprovação e licenciamento da Câmara Municipal, cabendo ao O Girassol, Associação de Protecção Social à População de São Geraldo, a apresentação do projecto de arquitectura e engenharia e demais elementos técnicos necessários a essa aprovação e licenciamento.*

#### Cláusula IV

*Com vista a permitir a realização das obras de remodelação, aquisição de equipamento, mobiliário e uma viatura, para a implementação do Apoio Domiciliário de O Girassol em São Geraldo, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de / / , delibera atribuí-lhe um subsídio, no montante de 31.367,00€ (Trinta e um mil e um mil trezentos e sessenta e sete euros), que corresponde à diferença entre o subsídio já obtido pela Associação e o valor orçamentado das obras a realizar e dos equipamentos a adquirir, tal como é referido detalhadamente no documento em anexo.*

#### Cláusula V

*O Girassol – Associação de Protecção Social à População de São Geraldo compromete-se desde já a, sem limitações de qualquer espécie, a autorizar a fiscalização dos trabalhos por técnicos da Câmara Municipal ou por outros que esta venha a indicar.”*

Complementarmente o senhor Presidente disse ainda que o objectivo principal da Associação contempla a construção de um edifício para funcionamento de Centro de Dia e Lar de Idosos, aspiração essa que tem levado a uma luta incessante por parte dos responsáveis da referida Instituição, mas que, lamentavelmente não encontrou acolhimento por parte do Poder Central, tendo sido reprovada a candidatura apresentada para a construção da referida infraestrutura de acolhimento à terceira idade.

Disse depois que, fruto da insistência da Associação, o Ministério da Segurança Social veio a conceder um apoio de trinta mil euros, não para a construção do Centro de Dia como seria seu desejo, mas sim para o início da prestação de apoio domiciliário à população de S. Geraldo.

Tendo em conta a situação excepcional em causa e por forma a não perder o financiamento concedido, o senhor Presidente propôs que a autarquia comparticipasse o remanescente do investimento necessário à realização de obras de remodelação, aquisição de equipamento, mobiliário e uma viatura, viabilizando assim a valência de apoio domiciliário à população da referida localidade.

Referiu seguidamente o senhor Vereador João Marques tratar-se de uma necessidade premente da população daquela localidade, considerando de elementar justiça a atribuição da verba proposta.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que o caso em apreço é diferente dos habituais, dado que se propõe que a Câmara participe a totalidade da verba em falta, sem que a Associação explicita as iniciativas próprias visando o financiamento. Trata-se de uma situação de excepção que cria precedente na ausência de regras.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para referir que não sendo assegurada a verba necessária à integral execução do projecto, o financiamento concedido pela Segurança Social perder-se-ia. Uma vez que a Associação não possui neste momento possibilidades económicas de fazer face ao investimento em causa, reafirmou o senhor Vereador João Marques considerar importante que a Câmara Municipal conceda o apoio solicitado, tanto mais que tratando-se do início de um projecto que se pretende venha a ter continuidade, o financiamento agora atribuído virá depois a ser considerado no novo edifício.

Também o senhor Vereador Jorge Queiroz se pronunciou no sentido de deverem ser dadas garantias à autarquia através de demonstração financeira da utilização das verbas, verificando também que não existe informação prévia dos serviços que assegurem a correcção da deliberação camarária.

Em resposta disse o senhor Presidente que os documentos em questão constam do processo que pode ser consultado para que não subsistam dúvidas quanto ao destino da verba e à mais valia que o referido projecto representa para a população de S. Geraldo.

**Deliberação:** A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Leonardo Maia e Agostinho Simão.

#### **Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:**

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

**K) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

Sobre o assunto constante da alínea k) do ponto número quatro da ordem de trabalhos, o senhor Presidente começou por propor, na sequência da discussão e da abordagem que sobre a matéria tem ultimamente vindo a ser desenvolvida, a definição da metodologia a seguir na aprovação final do Regulamento, antes de ser colocado a discussão pública.

Referiu depois considerar fundamental que a discussão do documento possa ser feita ao nível da generalidade e da especialidade, restando no entanto definir qual dessas discussões deverá acontecer em primeiro lugar.

Assim, e tendo lugar primeiramente a discussão na generalidade, haverá questões que não se sabe à partida se vão ser incluídas ou não no documento, o que obviamente condicionará a votação. Se, por outro lado se iniciar a discussão pela especialidade, chegar-se-à naturalmente a um documento final para votação na generalidade, que não corresponde à proposta inicial.

Assim, e depois de previamente ter discutido o assunto com o senhor Vereador João Marques, propôs o senhor Presidente que tendo presente a proposta de documento apresentada pelo referido responsável do pelouro, cada Eleito deveria começar por fazer uma consideração global sobre o documento sem se proceder à votação na globalidade, após o que se passaria à especialidade, votando cada artigo em separado e só depois se votaria então a proposta na generalidade.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que sendo consensual a metodologia apresentada pelo senhor Presidente, não vê inconveniente da sua parte em poder utilizá-la. Contudo, e por forma a poder facilitar o andamento dos trabalhos, sugeriu o mesmo edil que os Vereadores do MCPM pudessem disponibilizar as suas propostas de alteração ao Regulamento, no sentido de previamente procurar compatibilizar todas aquelas que sejam passíveis de tal em conjugação com a proposta de Regulamento apresentada pela maioria, permitindo dessa forma a fusão de alguns artigos o que equivaleria a algum ganho de tempo aquando da sua discussão e aprovação.

Referiu o senhor Vereador Queiroz que o assunto está a ser arrastado há muito tempo, que a deliberação camarária não é cumprida e que a metodologia apresentada de se fazer a discussão numa reunião ordinária não é exequível, devendo pela sua importância e complexidade ser tratada numa reunião extraordinária a convocar para o efeito. Os Vereadores que representam o MCPM têm um peso na Vereação que a podem determinar em qualquer momento, de acordo com a lei, não preparem uma solução de consenso.

Também o senhor Vereador Agostinho interveio para se mostrar favorável à realização de uma reunião extraordinária para o fim em causa, atendendo à versatilidade das questões a tratar, à complexidade da proposta de Regulamento e à diferenciação de interpretações sobre a mesma.

Disse depois o senhor Presidente que, não obstante admitir a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária para o efeito em causa, também não deixa de ser verdade que têm existido outros Regulamentos bastante mais complexos que têm sido votados em reuniões ordinárias.

Foi ainda o senhor Vereador Leonardo Maia quem se pronunciou também favoravelmente à realização de uma reunião extraordinária, tendo em vista a aprovação da proposta de Regulamento.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade definir a seguinte metodologia para a aprovação do Regulamento sobre Subsídios e Apoios a conceder às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas e de Carácter Social, Sem Fins Lucrativos: Em primeiro lugar deverá proceder-se a uma apreciação geral do documento. Em segundo lugar a proposta deverá ser discutida na especialidade ponto por ponto. Em terceiro lugar deverá acontecer a votação na generalidade.

De igual forma a Câmara deliberou ainda que a aprovação da referida proposta de Regulamento deverá ter lugar numa reunião extraordinária expressamente convocada para o efeito.

**5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de emissão de parecer favorável ao projecto de investimento apresentado por Foros Acessórios – Sociedade Representante de Acessórios Auto e Industriais, Lda.

Da proposta do Serviço de Planeamento e Desenvolvimento consta:

*“De acordo com o estipulado no art.º 24º n.º 2 alínea a) da Portaria nº 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidatado no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto de investimento no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE, apresentado pela empresa Foros Acessórios – Sociedade Representante de Acessórios Auto e Industriais, Lda., junto do I.E.F.P.

#### **6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

No âmbito supracitado o senhor Presidente colocou à discussão e aprovação da Câmara, a seguinte proposta de Acordo Específico:

*“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra: Ampliação do Posto Médico de Foros de Vale de Figueira.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 1.907,82 € (mil novecentos e sete euros e oitenta e dois cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”*

Deliberação: A proposta de Acordo específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a proposta de Acordo Específico a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Cristovão, consubstanciada no seguinte:

*“Nos termos do art.3.º, alínea c) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de S. Cristóvão é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra: Ampliação das instalações da Junta de Freguesia.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 3.200,99 € (três mil e duzentos euros e noventa e nove cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”*

Deliberação: A proposta de Acordo específico apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **8. PROJECTOS DE ACTAS Ns.º 4 E 5**

**Aprovação das actas números quatro e cinco, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro e três de Março de dois mil e quatro, respectivamente**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.



As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

#### **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

#### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,